



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 1730

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Decreto Nº 017, de 03 de Março de 2022** - Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe- Bahia e dá outras providências.
- **Resolução Nº 01/2022 CMS** – Dispõe sobre a convocação da 6ª conferência municipal de saúde e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

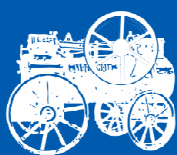
**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T9JWTIMHJSKGXRNIXZSNEA

## **Decretos**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

### **DECRETO Nº 017, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe- Bahia e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo Lei nº 171/2013 de 25 de março de 2013;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe- Bahia, a qual será orientada pelo tema central, “**CIDADÃO DO SUS**” e os eixos: “I. Atenção Básica atendimento humanizado e acolhedor no SUS; II. Direitos do cidadão do SUS; III. Deveres e responsabilidades do cidadão do SUS; IV. Vigilância em Saúde em tempos de Pandemia; V. Urgência e Emergência atendimento humanizado” a realizar-se no período de **24 e 25 de Março de 2022**, em Cotegipe, Bahia. Local: na Escola Antonio Sérgio Carneiro, Bairro Vila Santana, na forma do seu Regimento.

**Art. 2º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe será coordenada pelo Mestre em Enfermagem e Saúde Pública pela UESB, Doutorando em Inovação Tecnológica pela UFMG, o senhor José Carlos Ferreira Couto Filho e presidida por Alianne Santana Lopes Lima.

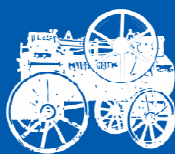
**Art. 3º.** A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe- Bahia terá abrangência municipal e realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete

**Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

do Secretário Municipal de Saúde;

**Art. 4º** A estrutura organizacional da 6ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Cotegipe, 03 de Março de 2022.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)

## Resoluções



### RESOLUÇÃO nº 01/2022 CMS

*Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cotegipe - Bahia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 171/ 2013 de 25 de Março de 2013 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe do Art. 1º da lei nº 8080/90;

#### Resolve:

**Art. 1º** Propor a convocação da *6ª Conferência Municipal de Saúde de Cotegipe-Bahia*, na forma da "minuta de decreto" anexa.

**Art. 2º** Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Cotegipe- Bahia, aos 18 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte dois.

ALIANNE SANTANA LOPES LIMA.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)